



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 151, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Política de Privacidade dos sites do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD nº 22062/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a Política de Privacidade dos sites da instituição;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e pela Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP);

CONSIDERANDO a legislação federal, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), assim como resoluções, normas, recomendações e boas práticas publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas da União e Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas à proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa nº 062/2021 publicada no Diário Eletrônico deste Regional no dia 20 de agosto de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer a Política de Privacidade dos sites do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

§ 1º A Política citada no *caput* dispõe sobre as práticas realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o tratamento de dados pessoais coletados nos sites referentes ao domínio trt13.jus.br.

§ 2º Ao utilizar os sites e serviços eletrônicos da instituição, o usuário concorda com os termos desta Política.

Art. 2º Para efeitos deste Ato, aplicam-se as definições da Política de

Segurança da Informação e Comunicações e da Política Proteção de Dados Pessoais, além das seguintes:

I – Cookies: são informações enviadas pelos sites para o computador/dispositivo do usuário, visando identificá-lo e obter dados de acesso, como páginas navegadas ou links acessados, permitindo assim personalizar a navegação de acordo com o seu perfil;

II – IP: abreviatura de internet Protocol, consiste em um identificador único para cada dispositivo conectado em uma rede.

Art. 3º Os seguintes dados poderão ser coletados na utilização dos sites e serviços da instituição, não se limitando a estes:

I – Cookies e informações de rastreamento, como endereço, IP, identificador de dispositivo, dados de localização, tipo de navegador e sistema operacional, tempos de acesso, URL (Uniform Resource Locator), assim como outros dados técnicos que possam identificar exclusivamente o dispositivo, sistema ou navegador do usuário;

II – Detalhes de contato, como nome, endereço, e-mail e número de telefone;

III – Informações sobre páginas e serviços utilizados;

IV – Informações sobre ações executadas pelo usuário;

V – Credenciais para acesso as áreas restritas;

VI – Dados cadastrais e outras informações pertinentes aos serviços utilizados.

Art. 4º Os sites da instituição poderão utilizar cookies visando registrar e gravar as preferências e navegações realizadas pelos usuários nas respectivas páginas, para fins estatísticos e de aprimoramento dos serviços.

Parágrafo Único. Ao acessar os sites institucionais, será exibido um aviso sobre a utilização de cookies e a Política de Privacidade.

Art. 5º O tratamento dos dados pessoais coletados nos sites da instituição visa atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar suas competências constitucionais, legais e regulamentares, conforme disposto na Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP).

Art. 6º Solicitações para atendimento aos direitos dos usuários, requisições e/ou reclamações relacionadas à proteção de dados pessoais devem ser encaminhadas por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria do Tribunal, disponíveis em <https://www.trt13.jus.br/institucional/ouvidoria>, conforme disposto na Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP);

Art. 7º Os sites da instituição contém links para outros sites, não sendo

responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região a Política de Privacidade e o conteúdo destes.

Art. 8º O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região adota procedimentos, boas práticas e tecnologias visando preservar a Segurança da Informação e a proteção de dados pessoais dos usuários dos sites e serviços eletrônicos da instituição.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o ATO TRT SGP Nº 149/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Assinado eletronicamente
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente